



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 228/2018 – São Paulo, terça-feira, 11 de dezembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 239, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o plano anual de auditorias e fiscalizações para o exercício de 2019 no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Sistema de Controle Interno da Justiça Federal avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Justiça Federal, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (arts. 70 e 74 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região integra o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a observância, na elaboração dos Planos de Auditoria, das Ações Coordenadas de Auditoria;

CONSIDERANDO o Plano de Auditoria de Longo Prazo, para o quadriênio 2018/2021, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, aprovado pela Resolução nº 159, de 11/12/2017, da Presidência deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o Plano Anual de Auditorias e Fiscalizações para o exercício de 2019, da Subsecretaria de Controle Interno (UCON), constante do anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O Plano Anual de Auditorias e Fiscalizações estará disponibilizado na página da transparência deste Tribunal (<http://www.trf3.jus.br/ucon/planos-de-auditorias/>).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4299393/2018

ONDE SE LÊ:

(...)

SIMONE SCHRODER RIBEIRO	2018	1º	07/01/2019	05/02/2019
SIMONE SCHRODER RIBEIRO	2018	2º	10/07/2019	08/08/2019

LEIA-SE:

(...)

SIMONE SCHRODER RIBEIRO	2018	2º	07/01/2019	05/02/2019
SIMONE SCHRODER RIBEIRO	2019	1º	10/07/2019	08/08/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/12/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1329, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF e a sentença proferida pelo Juizado Especial Federal de Bauru, no Processo nº 0000577-68.2015.4.03.6325, confirmada por julgamento colegiado da 11ª Turma Recursal de São Paulo,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO**, aprovadas pela Portaria CORE nº 1323/2018, para:

I - Modificar o período de férias de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019 para 08 a 27 de janeiro de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º);

II - Modificar o período de férias de 08 de fevereiro a 09 de março de 2019 para 08 a 27 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º);

III - Modificar o período de férias de 01 a 30 de julho de 2019 para 01 a 20 de julho de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º);

IV - Modificar o período de férias de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019 para 04 a 23 de novembro de 2019 (Ano Civil 2019 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/12/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1335, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF e o julgamento colegiado no processo nº 0075252-11.2014.4.03.6301, da 1ª Turma Recursal do Juizado de São Paulo,

RESOLVE:

Modificar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO RACHED MILLANI do período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/12/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1334, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF e o julgamento colegiado no processo nº 0075250-41.2014.4.03.6301, da 13ª Turma Recursal do Juizado Especial de São Paulo,

RESOLVE:

Alterar as férias da Excelentíssima Juíza Federal FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI do período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/12/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1331, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, e o julgamento colegiado no Processo nº 0021872-68.2017.4.03.6301, da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal DOUGLAS CAMARINHA GONZALES do período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2018 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/12/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1343, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 05 de dezembro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018 (Ano Civil 2018 – 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 1378/2018, da Excelentíssima Desembargadora Federal **MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1332, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, e a decisão proferida no Processo nº 0001291-72.2018.4.03.6341, JEF Itapeva-SP,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, aprovadas pela Portaria CORE nº 1323/2018, para:

- Modificar o período de férias de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019 para 17 de janeiro a 5 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º);

- Modificar o período de férias de 15 de julho a 13 de agosto de 2019 para 15 de julho a 3 de agosto de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/12/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1342, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA, o período de férias de 10 de janeiro a 8 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/12/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1344, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ANITA VILLANI, o gozo do saldo de 15 (quinze) dias de férias no período de 1ª a 15 de janeiro de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/12/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5285, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 578/2018,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 3/12/18, o Ato 4693/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0402104-70.1998.403.6103, 5001939-02.2018.403.6103 e 5001946-91.2018.403.6103, da 2ª Vara, a partir de 3/12/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5237, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas nos Processos nº 5002694-17.2018.403.6106 e 5002695-02.2018.403.6106,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 26/11/18, o item IV do Ato 3364/17 em relação ao Processo nº 0000863-44.2003.403.6106.

II – Cessar, a partir de 26/11/18, o item II do Ato 4135/18.

III - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 5002694-17.2018.403.6106 e 5002695-02.2018.403.6106, da 4ª Vara, no período de 28 a 30/11/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 5002694-17.2018.403.6106 e 5002695-02.2018.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 3/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5303, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 701/2018,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005641-08.2013.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 5/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5304, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6312001232/2018,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1.^a Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002546-55.2018.403.6312, da 1.^a Vara-Gabinete, no período de 5 a 17/12 e a partir de 20/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1.^a Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002546-55.2018.403.6312, da 1.^a Vara-Gabinete, nos dias 18 e 19/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5299, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, da 4.^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6.^a Vara, no dia 26/11/18, em decorrência de afastamento em virtude de casamento do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO, da 5.^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6.^a Vara, no dia 27/11/18, em decorrência de afastamento em virtude de casamento do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da 1.^a Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6.^a Vara, nos dias 28/11 e 3/12/18, em decorrência de afastamento em virtude de casamento do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 3.^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6.^a Vara, no período de 29/11 a 2/12/18, em decorrência de afastamento em virtude de casamento do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

V - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 3.^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2.^a Vara, no dia 26/11/18, em decorrência de afastamento em virtude de casamento do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, designado pelo Ato 5161/18.

VI - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, da 4.^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2.^a Vara, no dia 27/11/18, em decorrência de afastamento em virtude de casamento do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, designado pelo Ato 5161/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5296, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0002887-68.2001.403.6121,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002887-68.2001.403.6121, da 1ª Vara, a partir de 4/12/18, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5297, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas nos Processos nº 0002834-87.2001.403.6121 e 0002835-72.2001.403.6121,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0002834-87.2001.403.6121 e 0002835-72.2001.403.6121, da 1ª Vara, a partir de 4/12/18, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5305, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 408.2018.SR04 e 436/2018-GJ4V,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item I do Ato 13.031/15.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001835-21.2015.403.6000 e 0002334-44.2011.403.6000, da 4ª Vara, no período de 5 a 19/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5243, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 30/11/18,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1^a Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0009733-37.2010.403.6105, 0005327-26.2017.403.6105 e 0006810-91.2017.403.6105, da 3^a Vara, no período de 30/11 a 19/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETO PEDRAZZOLI e do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, e férias do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5302, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item II do Ato 5169/18 para constar “em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER” na designação do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO, da 2^a Vara de Campinas.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5239, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 228/2018-SC03,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2^a Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000762-73.2018.403.6108, da 3^a Vara, nos dias 29 e 30/11/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1^a Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000762-73.2018.403.6108, da 3^a Vara, a partir de 3/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da MM^a. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5300, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o item II do Ato 5176/18 para excluir o período de 4 a 6/12/18 da designação do MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá.

II - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, do 1º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, no período de 4 a 6/12 e no dia 12/12/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, designado pelo Ato 3996/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, nos dias 11 e 13/12/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, designado pelo Ato 3996/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5238, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 28/11/18,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0000655-20.2018.403.6111, 0000675-11.2018.403.6111 e 0000657-87.2018.403.6111, da 1ª Vara, no dia 28/11 e no período de 4 a 18/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI e férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Processos nº 0000655-20.2018.403.6111, 0000675-11.2018.403.6111 e 0000657-87.2018.403.6111, da 1ª Vara, nos dias 29 e 30/11 e 3 e 19/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI e férias do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5301, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito os itens VIII e XII do Ato 5177

II - Designar a MMª. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, da 3ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 5 a 7/12/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO, da 8ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 5 a 7/12/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2.^a Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6.^a Vara, no período de 26 a 28/11/18, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, designada pelo Ato 5075/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, da 1.^a Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5.^a Vara, nos dias 26 e 27/11/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI.

III - Designar o MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, da 1.^a Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3.^a Vara, no dia 28/11/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5306, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, da 1.^a Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara-Gabinete, no dia 3/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5307, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2.^a Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara-Gabinete, nos dias 3 e 4/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 6 e 7/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5327, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 30/11 e 3/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5316, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 3 e 4/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5326, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, da 3ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 29/11 e 5/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5308, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5^a Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, no dia 3/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5309, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1^a Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3^a Vara de Marília, no dia 3/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5310, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, da 2^a Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara-Gabinete, no dia 7/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^f. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, designada pelo Ato 5191/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5325, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1.^a Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 29 e 30/11/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5324, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, da 1.^a Vara de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 29 e 30/11/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5323, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta JANAINA MARTINS PONTES, da 1.^a Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara, nos dias 30/11 e 3/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5322, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 23/11, 3 e 4/12 e no período de 26 a 30/11/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5321, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 23/11 e no período de 26 a 30/11/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5320, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara de São José do Rio Preto, no período de 19 a 23/11/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5319, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 19/11 e 10/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5318, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 4656/18 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 3 e 4/12/18 na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3.^a Vara de Presidente Prudente, para responder pela titularidade da 5.^a Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3.^a Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 3 e 4/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5298, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4.^a Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 17/08/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1.^a Vara-Gabinete de São Vicente, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara, no dia 6/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.^a Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5314, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1^a Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições na 1^a Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 5/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5315, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, da 1^a Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Guaratinguetá, nos dias 3 e 4/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3^a Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Guaratinguetá, no dia 5/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1^a Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete de Guaratinguetá, no período de 3 a 5/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS, designada pelo Ato 4086/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5311, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4^a Vara-Gabinete, no dia 4/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5313, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2.^a Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.^a Vara de Registro, nos dias 4 e 5/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5317, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7.^a Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara, no dia 6/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/12/2018, às 20:41, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2891, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário, Supervisor (FC5), e BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, RF 3812, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, da Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2018; empresa: TELTEC SOLUTIONS LTDA., (CNPJ nº 04.892.991/0001-15); Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de conectividade composta de switches de Acesso e de Distribuição com garantia/suporte técnico por 60 (sessenta) meses

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/12/2018, às 20:40, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4331105/2018

Processo SEI n.º 0029103-59.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 01 (uma) turma do Curso "Como Elaborar a Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos de Terceirização de Acordo com o modelo estabelecido pela IN 05/2017", com 30 (trinta) vagas, *in company*; **Contratada:** Insigne Magistério e Treinamento Jurídicos Ltda (CNPJ nº 20.184.853/0001-38); **Valor:** R\$22.491,82 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 10/12/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0033698-04.2018.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2018, firmado em 07/12/2018; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 04.892.991/0001-15; Objeto: aquisição de equipamentos de conectividade composta de switches de Acesso e de Distribuição com garantia/suporte técnico por 60 meses; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses; Valor Total: R\$ 2.592.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 025/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral e Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, e pela Fornecedor, o Sr. Diego Brites Ramos, Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 10/12/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4331506/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

PROCESSO SEI Nº 0035085-54.2018.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de linha de vida na cobertura e guarda-corpos no Galpão da Presidente Wilson.

Obtenção do edital: a partir de 12/12/2018, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/4/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 27/12/2018, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 27/12/2018, às 10h00.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 10/12/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2881, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0055836-62.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2019, o servidor **GEORGE LUIS CASSOTO**, R.F. nº 3128, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2019, a servidora **CLAUDIA ELIANA AGUENA**, R.F. nº 3596, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/12/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2882, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0055836-62.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2019, a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2019, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/12/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2883, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0055836-62.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2019, a servidora **VERA CRISTINA DALTRINI**, R.F. nº 2978, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de janeiro de 2019, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/12/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2879, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0055332-56.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 10 de dezembro de 2018, a servidora **CLAUDIA ELIANA AGUENA**, R.F. nº 3596, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/12/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4327306/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017292-10.2015.4.03.8000

Documento nº 4327306

Conforme documento 4327282, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 06/12/2018 a 01/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4331857/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009709-71.2015.4.03.8000

Documento nº 4331857

Conforme documento 4331733, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no dia 10/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4327256/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025860-15.2015.4.03.8000

Documento nº 4327256

Conforme documento 4327253, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR, no dia 06/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4326997/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 4326997

Conforme documento 4326993, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 06/12/2018 e 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4327827/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014978-91.2015.4.03.8000

Documento nº 4327827

Conforme documento 4327822, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, no dia 06/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4328489/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022092-81.2015.4.03.8000

Documento nº 4328489

Conforme documento 4328482, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CLAUDIO BENCK, no período de 04/12/2018 a 12/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4328443/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022872-55.2014.4.03.8000

Documento nº 4328443

Conforme documento 4328436, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA GOMES ROSMANINHO, nos dias 06/12/2018 e 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4327893/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007737-66.2015.4.03.8000

Documento nº 4327893

Conforme documento 4327886, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE FELIX FARIAS, no dia 05/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4328526/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004794-42.2016.4.03.8000

Documento nº 4328526

Conforme documento 4328516, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLEVERSON MARTINS NOLACIO DE OLIVEIRA, no período de 04/12/2018 a 06/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/12/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4328918/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007395-84.2017.4.03.8000

Documento nº 4328918

Conforme documento 4328907, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA FERNANDES ROLLO, no período de 19/11/2018 a 18/12/2018.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4332478/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 090/2018

Processo nº 0007319-57.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Sistema de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID no edifício do Fórum Federal de Barueri.

Obtenção do edital: a partir de 11/12/2018, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 27/12/2018, às 09h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 27/12/2018, às 09h00.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 10/12/2018, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4332672/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 081/2018

Processo nº 0017091-10.2018.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de serviços técnicos – compreendendo Estudo Preliminar, Projetos Básicos e Executivos de Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida e Complementares e respectivos Projetos Legais – referentes a imóveis ocupados pela Justiça Federal no Estado de São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 11/12/2018, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 27/12/2018, às 09h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 27/12/2018, às 09h00.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 10/12/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4333271/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 089/2018

Processo nº 0025150-84.2018.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para execução da instalação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Fórum Cível de São Paulo - Ministro Pedro Lessa - pertencente à Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 11/12/2018, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 27/12/2018, às 09h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 27/12/2018, às 09h00.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 10/12/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1080, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0038804-41.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora EVELINE PRAVATO, RF 1313, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Enfermagem, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 22/01/2019;

II - DISPENSAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO, RF 3310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 22/01/2019;

III - DISPENSAR a servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção do Pró-Social (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 22/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/12/2018, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1082, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0035249-16.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LUIZ HENRIQUE FRITSCH, RF 8467, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal Criminal, a partir de 07/01/2019;

II - DESIGNAR o servidor NOAN SILVA SANTOS, RF 8398, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal Criminal, a partir de 07/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/12/2018, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1073, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0036350-88.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente os termos dos itens I e II da Portaria nº 1053 (4289294), de 28 de novembro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30 de novembro de 2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo..."

LEIA-SE: "..., das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, **a partir de 17/12/2018...**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/12/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1074, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação, a pedido, por motivo de saúde, da servidora ELIETE FERNANDES CARVALHO, RF 1455, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara de Execuções Fiscais para a 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/12/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1068, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0038336-77.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EDINALDO INACIO DE ALENCAR, RF 6879, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo Orçamentário;

II - DISPENSAR o servidor JOÃO LUIS CARNEIRO, RF 3261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo Orçamentário;

III - DISPENSAR o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Análise e Registro de Documentos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5) do Núcleo Orçamentário;

IV - DISPENSAR a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Análise e Registro de Documentos (FC-5) do Núcleo Orçamentário;

V - DESIGNAR a servidora ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS, RF 7182, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo Orçamentário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 07/12/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1079, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0037070-55.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR, RF 4911, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara-Gabinete, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiá;

II - DISPENSAR o servidor LEONARDO FONSECA ALVES DOS SANTOS, RF 5249, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Secretaria e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Jundiá;

III - DISPENSAR a servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, RF 8169, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Jundiá;

IV - DESIGNAR a servidora MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, RF 6282, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara-Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de Jundiá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 07/12/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1065, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0037739-11.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS MAURÍCIO CABRAL, RF 7536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, para prestar serviços na 5ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 03/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 07/12/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A EXMA. SRA. DRA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DRA. TATIANA PATTARO PEREIRA, na titularidade da 14ª Vara Cível Federal, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor LAÉRCIO BEZERRA, Técnico Judiciário, RF 1132, RF 2303, tem férias designadas para o período de 05/12/2018 a 19/12/2018;

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE interromper as férias do referido servidor a partir de 05/12/2018 para serem usufruídas de 07/01/2019 a 20/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 05/12/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A EXMA. SRA. DRA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DRA. TATIANA PATTARO PEREIRA, na titularidade da 14ª Vara Cível Federal, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o gozo das férias da servidora KATIA DA SILVA ARAUJO, Oficial de Gabinete, RF 6231, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, o servidor LAÉRCIO BEZERRA,, técnico judiciário, R.F. 1132, para exercer a função de Oficial de Gabinete desta 14ª Vara Cível no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 05/12/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- DESIGNAR:

1. para substituir o servidor GABRIEL SILVA COSTA, RF 7837, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, RF 7845, no período de 05 a 14/11 e 26/11 a 05/12/2018, em virtude de férias e nos dias 22 e 23/11 em virtude de compensação;

2. para substituir o servidor CLERISTON SIMÕES FARIA, RF 7455, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS, o servidor RUI CARLOS DE MATTOS, RF 2428 no período de 10 a 19 de dezembro de 2018;

3. para substituir o servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, na função comissionada de SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS (FC-5) o servidor JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, RF 6808 em virtude de férias de 10 a 19/12/2018;

4. para substituir a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, na função comissionada de SUPERVISORA DE PROCESSAMENTO DE INQUERITOS a servidora ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA, RF 8477, em virtude de férias de 07/01 a 16/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 32, de 05 de dezembro de 2018.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF n. 4322564, respeitante ao processo SEI n. 0006715-62.2018.4.03.8001, para fins de regularização de período de férias de servidora desta 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais/SP,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 32, de 05 de dezembro de 2018, deste Juízo para, **ONDE SE LÊ:**

“**INTERROMPER** o 1º período de férias referente ao exercício 2018 da servidora **Emília Yóshii, Técnico Judiciário, RF 5697, a partir de 06/12/2018;**

MARCAR o saldo remanescente para 07/01/2019 a 24/01/2019 (18 dias);

ALTERAR ainda o 2º período de férias da mencionada servidora, referente ao exercício de 2018, de **15/02/2019 a 01/03/2019** (15 dias) para **22/04/2019 a 02/05/2019** (11 dias).”

LEIA-SE:

“**ALTERAR** o período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora **Emília Yóshii, Técnico Judiciário, RF 5697**, de **05/12/2018 a 19/12/2018** (15 dias) para **05/12/2018 a 23/12/2018** (19 dias) e de **15/02/2019 a 01/03/2019** (15 dias) para **22/04/2019 a 02/05/2019** (11 dias);

INTERROMPER o 1º período de férias referente ao exercício 2018 da servidora **Emília Yóshii, Técnico Judiciário, RF 5697, a partir de 06/12/2018;**

MARCAR o saldo remanescente para 07/01/2019 a 24/01/2019 (18 dias).”

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 120, DE 07 DE dezembro DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de plantão no Núcleo de Apoio Regional para o período do feriado forense previsto no artigo 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, compreendido entre os dias 20/12/2018 a 06/01/2019;

CONSIDERANDO os termos do artigo 5.º da Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009 do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a escala geral de plantão do recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, conforme segue:

- Andréia Fioroto - RF 4333: dias 20 e 26/12/2018;
- Cibele Sampaio de Souza Doná - RF 1870: dia 21/12/2018;
- Laura Divina Raffá – RF 2535: dias 27 e 28/12/2018;
- Ivan Francisco Soares – RF 1854: dias 02, 03 e 04/01/2019.

Art. 2º **ESTABELECE**R que o plantão será realizado no horário das 9h às 12h30, podendo estender-se de acordo com a necessidade dos serviços administrativos emergenciais, devendo a compensação ser realizada em data oportuna a critério da Administração, com cômputo em dobro, nos termos do art. 46 da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 10/12/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, CONFORME ATO N.º 13.112 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015, DO E. CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

Alterar a Portaria 29/2018, que estabelece a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, conforme segue:

Onde se lê:

I-SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 07/12 às 09h do dia 14/12/2018	Eduardo Henrique Semolini da Silva
19h de 14/12 às 09h do dia 19/12/2018	Maya Petrikis Antunes

Leia-se:

I-SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 07/12 às 09h do dia 14/12/2018	Maya Petrikis Antunes
19h de 14/12 às 09h do dia 19/12/2018	Eduardo Henrique Semolini da Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o consenso entre os Excelentíssimos Magistrados, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo e Dr. Hugo Daniel Lazzarin, bem como entre os Excelentíssimos Magistrados, Dr. Marcelo Freiberger Zandavali e Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 28, de 19 de outubro de 2018, desta Diretoria, referente à Escala de Plantão Judiciário, nos períodos abaixo, para constar o que segue:

PERÍODO	JUIZ(A)
26/12/2018	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
28/12/2018	Hugo Daniel Lazzarin
30/12/2018	Marcelo Freiberger Zandavali

Bauru, 07 de dezembro de 2018.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), referente ao período de 07/01 a 01/04/2019

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, com as modificações dos Provimentos CORE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3 nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 09h00min do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 07/01 às 19h de 11/01/2019	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali
09h de 14/01 às 19h de 18/01/2019	3ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 21/01 às 19h de 25/01/2019	JEF	Danilo Guerreiro de Moraes
09h de 28/01 às 19h de 01/02/2019	1ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 04/02 às 19h de 08/02/2019	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali
09h de 11/02 às 19h de 15/02/2019	3ª	Cláudio Roberto Canata
09h de 18/02 às 19h de 22/02/2019	JEF	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 25/02 às 19h de 01/03/2019	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
14h de 06/03 às 19h de 08/03/2019	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali
09h de 11/03 às 19h de 15/03/2019	3ª	Cláudio Roberto Canata
09h de 18/03 às 19h de 22/03/2019	JEF	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 25/03 às 19h de 29/03/2019	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes

Art.2º-ESTABELEECER a escala de plantão judiciário **em finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9h00min às 12h00min, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	

19h de 11/01 às 09h de 14/01/2019	1ª	3ª	1ª	1ª	Samuel de Castro Barbosa Melo
19h de 18/01 às 09h de 21/01/2019	1ª	JEF	1ª	1ª	Mauro Salles Ferreira Leite
19h de 25/01 às 09h de 28/01/2019	1ª	1ª	1ª	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes
19h de 01/02 às 09h de 04/02/2019	1ª	2ª	1ª	1ª	José Francisco da Silva Neto
19h de 08/02 às 09h de 11/02/2019	1ª	3ª	1ª	1ª	Hugo Daniel Lazzarin
19h de 15/02 às 09h de 18/02/2019	1ª	JEF	1ª	1ª	Cláudio Roberto Canata
19h de 22/02 às 09h de 25/02/2019	1ª	1ª	1ª	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 01/03 às 14h de 06/03/2019	1ª	2ª	1ª	1ª	Rodiner Roncada
19h de 08/03 às 09h de 11/03/2019	1ª	3ª	1ª	1ª	Maria Catarina de Souza M.Fazzio
19h de 15/03 às 09h de 18/03/2019	1ª	JEF	1ª	1ª	José Francisco da Silva Neto
19h de 22/03 às 09h de 25/03/2019	1ª	1ª	1ª	1ª	Ronald Guido Júnior
19h de 29/03 às 09h de 01/04/2019	1ª	2ª	1ª	1ª	Marcelo Freiburger Zandavali

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru-plantao@trf3.jus.br
1ª V. Federal Avaré	avare-se01-vara01@trf3.jus.br
JEF Adjunto Avaré	avare-secretaria-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru-se02-vara02@trf3.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru-se03-vara03@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botuca-se01-vara01@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botuca-sejf-jef@trf3.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º - ESTABELEECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 07/01 a 31/01/2019 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.
- De 01/02 a 28/02/2019 – Dr. Marcelo Freiberger Zandavali.
- De 01/03 a 31/03/2019 – Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto.

Estabelecer o Juiz Distribuidor Substituto que atuará nas impossibilidades do Juiz designado, conforme segue:

- De 07/01 a 31/01/2019 – Dr. Marcelo Freiberger Zandavali.
- De 01/02 a 28/02/2019 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.
- De 01/03 a 31/03/2019 – Dr. Marcelo Freiberger Zandavali.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado nas sedes dos fóruns federais, em **Avaré**, no Largo São João, 60, Fone (014) 3711-1599/1541, em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, em **Botucatu**, pela 1ª Vara Federal, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assumpção, e pelo JEF, na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Fone (14) 3811-1399 e em **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 06 de dezembro de 2018.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Bauru/SP, no período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, conforme segue:

Servidora	Dias
Daniela Galicia Mariuzzo	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018
Márcia Augusta Carneiro	20, 21/12/2018, 02, 03 e 04/01/2019
Gleiciane Marcelle Veronesi	20/12/2018 e 04/01/2019

Dê-se ciência aos interessados e encaminhe-se cópia à Diretoria do Foro.

Bauru, 05 de dezembro de 2018.

Marcelo Freibergger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 106, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de Recesso Judiciário, previsto no art. 62 da Lei nº5.010/66;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a realização de plantão presencial nas dependências do Fórum Federal de Campinas, no horário das 9 às 12 horas, para atendimento das demandas administrativas:

DIAS 20 e 21/12/2017

Claudiana Cereda Mayese - RF: 2803

Ednilson Roberto Leme de Godoy - RF: 1771

Fernanda Cristina de Oliveira Dias – RF: 2542

Antonio José Alves Leme - RF: 6033

DIAS 26, 27 e 28/12/2017

Sônia Ana da Silva – RF: 2586

Claudiana Cereda Mayese - RF: 2803

DIA 26/12/2018

Roberto Vieira - RF: 1978

Fernanda Cristina de Oliveira Dias – RF: 2542

DIAS 27 e 28/12/2018

Arnaldo Alves Nogueira - RF: 1691

DIAS 02, 03 e 04/01/2019

Sônia Ana da Silva – RF: 2586

Fernanda Cristina de Oliveira Dias – RF: 2542

DIA 02/01/2019

Arnaldo Alves Nogueira - RF: 1691

DIAS 03 e 04/01/2019

Roberto Vieira - RF: 1978

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 06/12/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 105, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 17/12 às 09h de 19/12/2018	4ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 3º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 4º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 5º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 6º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 06/12/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 109, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/11 às 09h de 03/12/2018	2ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 07/12/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 77, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3505305;

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
14/12 a 20/12/2018	JEF de Araraquara	MÁRCIO CRISTIANO EBERT

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 14 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 42, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal da 1ª Vara de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Servidor **GUY SALLA CLEMENTE, RF: 5528**, possui um saldo remanescente de **06 dias**, referente à interrupção do seu primeiro período de férias; (22/01 a 31/01/2018), interrompido a partir do dia 26/01/2018;

RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 34, de 25 de Outubro de 2018, tendo em vista que o término da licença médica do referido servidor, iniciada em 30/11/2018 dar-se-á apenas em **20/12/2018**.

II- INDICAR o período de **11/02 a 16/02/2019**, para que usufrua o saldo remanescente de (06) dias de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 46/2018 - GUAR-05V

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O **Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Execução de Título Extrajudicial (**AUTOS Nº 0009995-32.2016.403.6119**) que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)** move em face de **INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA – EPP, ROGERIO FERREIRA DO CARMO e SERGIO GARCIA DA SILVA**. E como não foi possível encontrar os réus **INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ 09.132.494/0001-32, ROGERIO FERREIRA DO CARMO, CPF 224.063.668-80 e SERGIO GARCIA DA SILVA, CPF 302.116.798-52**, pelo presente, a **CITA**, nos termos dos artigos 827 e seguintes do Código de Processo Civil, para **pagar(em)**, no prazo de 03 (três) dias, a quantia de **R\$ 3.628.499,97** (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), atualizado até 06/06/2016, com juros, multa de mora e encargos constantes nos autos, acrescida das custas judiciais, ou **garantir(em)** a execução, nos termos do artigo 829 e seguintes do Código de Processo Civil. **Cientifica-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial**. Cientifica-se, ainda, que o(s) executado(s) terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados a partir do final do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(s) réu(s) qualificado(s) acima, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, _____, **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário**, digitei, e eu, _____, **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, confêri. Guarulhos, 30 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 30/11/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria**, em 30/11/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 47/2018 - GUAR-05V

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O **Doutor BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Execução de Título Extrajudicial (**AUTOS Nº 0001562-54.2007.403.6119**) que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)** move em face de **CLEUZA DE MELO MENINO, JOSÉ APARECIDO DE MELO e MANOEL VICENTE DE MELO**. E como não foi possível encontrar os réus **JOSÉ APARECIDO DE MELO, CPF 941.336.118-53 e MANOEL VICENTE DE MELO, CPF 426.971.828-53**, pelo presente, os **CITA**, nos termos dos artigos 827 e seguintes do Código de Processo Civil, para **pagar(em)**, no prazo de 03 (três) dias, a quantia de **R\$ 52.698,92 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**, atualizado até **12/07/2018**, com juros, multa de mora e encargos constantes nos autos, acrescida das custas judiciais, ou **garantir(em)** a execução, nos termos do artigo 829 e seguintes do Código de Processo Civil. **Cientifica-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial**. Cientifica-se, ainda, que o(s) executado(s) terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados a partir do final do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(s) réu(s) qualificado(s) acima, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, _____, Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário, digitei, e eu, _____, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, conferi. Guarulhos, 03 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 03/12/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria , em 03/12/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por Bruno César Lorencini, Juiz Federal , em 07/12/2018, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, em razão de férias do servidor DENIS FARIA MOURA TERCEIRO, RF 6039, DIRETOR DE SECRETARIA – CJ03, no período de **10 a 19/12/2018** e de **07 a 16/01/2019**, o servidor RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5403, para exercer a referida função comissionada.

Jundiaí, 03 de dezembro de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor MANOEL DE MELLO JÚNIOR, RF 5880, em razão de férias dos servidores abaixo relacionados;

1. RENATA CRISTINA ADAME ZAGO, RF 6525, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAL, FC 05, período de **15/10/2018 a 31/10/2018;**
2. GERSON SOARES DA ROCHA, RF 6589, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E CAUTELARES, FC 05, período **07/01/2019 a 17/01/2019;**

Jundiaí, 03 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 7423, em razão de férias dos servidores abaixo relacionados:

1. CRISTINA COLETTI OLIVEIRA, RF 7267, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS, FC 05, período de **16/07/2018 a 25/07/2018** e de **07/01/2019 a 16/01/2019;**
2. RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5403, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS, FC 05, período de **20/07/2018 a 03/08/2018;**
3. THIAGO TONOLI BOLDO, RF 7160, OFICIAL DE GABINETE FC-05, no período de **27/08/2018 a 06/09/2018.**

Jundiaí, 03 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4883, Técnica Judiciário, estará em gozo de férias no período de 14/01/2019 a 23/01/2019;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, RF 8169, Analista Judiciário para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 06/12/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o período de Correição Geral Ordinária que será realizada neste Fórum, RESOLVE alterar a Portaria 12/2018 deste Juízo, para que a 1a. Parcela das férias da servidora ROSANA MAZULLI, RF 3812, passe a ser 18/02/2019 a 03/03/2019 e não como constou.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 67, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa substituto do Diretor do Núcleo de Apoio Regional - ocupante de função comissionada (FC-6)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário de Segurança e Transporte, RF n. 8297, estará em gozo de Férias no período de 10/12 a 19/12/2018;

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 51, de 15 de setembro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 20/09/2017;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), para substituir o servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário Especialidade Segurança e Transporte, RF n. 8297, no período de 10/12 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 07/12/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 62, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de DEZEMBRO de 2018.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELEECER a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de DEZEMBRO de 2018, como segue:

Dias 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2018 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 05, 06, 11, 12 e 18 de dezembro de 2018 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

Dias 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2018 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 07, 08, 09, 10, 13 e 19 de dezembro de 2018 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

II - ESTABELEECER, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 07/12/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 63, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Plantões dos Executantes de Mandados no RECESSO de 2018-2019.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECEr a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o RECESSO de 2018-2019, como segue:

Dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2018 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

Dias 24, 25, 26 e 27 de dezembro de 2018 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

Dia 28 de dezembro de 2018 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2018 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 01 e 02 de janeiro de 2019 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2019 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

II - ESTABELECEr, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 07/12/2018, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão no recesso judiciário 2018-2019 do Núcleo de Apoio Regional da Subseção de Mogi das Cruzes.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/2005 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

RESOLVE

I - ESTABELECER a escala de plantão dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - NUAR na Subseção de Mogi das Cruzes durante o período de RECESSO 2018-2019, como segue:

Dias 20, 21, 26 e 27 de dezembro de 2018 - LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA - RF 6544;

Dias 28 de dezembro e 02, 03 e 04 de janeiro de 2019 - DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS - RF 4999.

II – Os telefones abaixo relacionado ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE/PORTARIA)

(11) 2109.5900 (PABX)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 07/12/2018, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 65, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Fixa escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de JANEIRO de 2019

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De 07 a 30 de janeiro de 2019 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

Dia 31 de Janeiro de 2019 - Dra. Ana Claudia Caurel de Alencar

I – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao Magistrado a indicação do Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 07/12/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 78, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 4ª. Vara Federal de Piracicaba, 9ª. Subseção Judiciária de São Paulo, JACIMON SANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o art. 203, § 4º do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

Considerando a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento desta Vara Especializada em Execuções Fiscais da Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo,

RESOLVE:

Art. 1º. Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo ser realizados pela Diretora de Secretaria ou servidores devidamente autorizados:

I – intimação da parte _____ (autora/ré/exequente/executada/embarcante/embargada):

a. nos casos em que couber, para recolher custas e despesas de ingresso, inclusive as remanescentes e fornecer cópias da inicial ou de outros documentos para instruir ato processual, caso em que, decorridos 15 (quinze) dias sem atendimento, deverá ser promovido o cancelamento da distribuição, nos termos do art. 290 do CPC;

b. para que se manifeste acerca da divergência nos polos da ação quanto aos dados verificados na autuação e no sistema Webservice da Receita Federal, a fim de permitir a correta expedição dos ofícios requisitórios e alvarás;

c. para que se manifeste acerca da notícia/informação de processo falimentar em nome do executado ou de falecimento;

d. para regularizar a representação processual, mediante a juntada de instrumento de procuração (original ou cópia), nos termos do art. 104 do CPC;

e. para que se manifeste sobre a arguição de falsidade, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 432 do CPC;

f. para que se manifeste sobre o bloqueio Bacenjud nos termos do artigo 854, § 2º do CPC, via intimação feita ao advogado constituído nos autos ou não o tendo, via postal, quando o endereço for fora de Piracicaba e da área dos Correios;

g. para prover as despesas dos atos que realizarem ou requererem no processo, antecipando-lhe o pagamento, desde o início até a sentença final ou, na execução, até a plena satisfação do direito reconhecido no título, nos termos do art. 82 do CPC;

h. para adiantar a remuneração do perito, através de depósito bancário à ordem do juízo, nos termos do art. 95 e ss. do CPC;

i. para ciência da expedição da carta (de ordem, precatória e rogatória), nos termos do art. 261, par. 1º do CPC;

j. para que, nos termos do art. 369 do CPC, especifiquem as provas que pretendem produzir indicando de forma clara e precisa o objeto da prova, especialmente em relação à testemunhal, hipótese em que deverão mencionar as alegações fáticas sobre os quais incidirão as perguntas, informando outrossim, se as testemunhas serão inquiridas perante este Juízo ou se por Carta Precatória. Prazo 05 (cinco) dias;

k. para que se manifestem em 05 (cinco) dias, sobre a proposta de honorários periciais, nos termos do art. 465, par. 3º do CPC;

l. para que se manifestem sobre o laudo do perito e do assistente técnico, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 477, par. 1º do CPC;

m. para que se manifeste, em 15 (quinze) dias, sobre documentos novos juntados pela parte contrária, nos termos do art. 437, par. 1º do CPC;

n. pessoalmente, para dar andamento ao processo no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 485, par. 1º do CPC;

o. para, querendo, manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os embargos de declaração opostos, nos termos do art. 1023, par. 2º do CPC;

p. para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 30 (trinta) dias. Na inércia, ao arquivo;

q. para que se manifeste sobre o depósito efetuado nos autos, referente a ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial e acerca da satisfação do crédito, no prazo de 10 (dez) dias.

r. para que se manifeste sobre a penhora formalizada nos autos, via intimação feita ao advogado constituído nos autos ou à sociedade de advogados a que aquele pertença (artigo 841, § 1º do CPC); se não houver advogado constituído nos autos, o executado será intimado pessoalmente, de preferência via postal (artigo 841, § 2º do CPC);

II - intimação do advogado a exhibir a procuração no prazo de 15 (quinze) dias, quando este postular em juízo sem procuração, nas hipóteses para evitar preclusão, decadência ou prescrição, ou para praticar ato considerado urgente, nos termos do art. 104 do CPC;

III - intimação do Ministério Público para, no prazo de 30 (trinta) dias, intervir como fiscal da ordem jurídica nas hipóteses previstas em lei ou na Constituição Federal e nos processos que envolvam as hipóteses previstas no art. 178 do CPC;

IV- vista ao Ministério Público, nos casos de intervenção como fiscal da ordem jurídica, depois das partes;

V- intimação do advogado (público ou privado), para devolver os autos em 3 (três) dias, nos termos do art. 234, par. 2º do CPC;

VI - intimação do devedor, após expresso requerimento do exequente, para cumprir a sentença, nos termos do art. 513, par. 2º do CPC;

VII - intimação da parte executada, após requerimento do exequente, para o cumprimento definitivo da sentença, no caso de condenação em quantia certa, ou já fixada em liquidação, e no caso de decisão sobre parcela incontroversa, para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 523 e 524 do CPC. Na hipótese de não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação;

VIII - intimação da Fazenda Pública, após requerimento do exequente acompanhado de demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, no cumprimento de sentença, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, e nos próprios autos, impugnar a execução, nos termos dos arts. 534 e ss. do CPC;

IX- intimação do exequente para se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre os embargos à execução, nos termos do art. 920 do CPC;

X- intimação do apelado para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1010, par. 1º do CPC;

XI - intimação do exequente para se manifestar quanto à exceção de pré-executividade apresentada pelo executado;

XII - intimação da(o) executada(o) para se manifestar sobre os documentos juntados com a resposta à exceção de pré-executividade;

XIII - intimação do perito para apresentar o laudo em 10 (dez) dias, na hipótese de estar vencido o prazo fixado pelo Juiz;

XIV- intimação do INSS, da União Federal, da Fazenda Nacional e demais autarquias, acerca da guia GRU;

XV - reiteração de citação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;

XVI - expedição de correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício a cada 3 (três) meses, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento;

XVII - resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;

XVIII- abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;

XIX - providências prévias aos atos materiais de registro da penhora pelo sistema ARISP, bem como os resultantes de exigência do registrador;

XX - remessa dos autos à Contadoria, quando houver divergência das partes sobre os cálculos apresentados, para conferência e elaboração de cálculos da execução, nos exatos termos do julgado. Com a vinda das informações, dê-se vista às partes, facultada a manifestação no prazo de 10 (dez) dias;

XXI- abertura de vista à exequente das cartas de citação e das certidões negativas dos oficiais de justiça e das praças e leilões negativos;

XXII- abertura de vista à (ao) exequente:

a. da transferência do valor bloqueado via Bacenjud para a conta judicial;

b. quando o executado nomear bens à penhora;

c. do cumprimento do mandado/carta precatória que resultaram em diligências decorrentes de penhora, avaliação, reavaliação, constatação de funcionamento;

d. para ciência da devolução da carta precatória devolvida;

e. quando não houver oposição de embargos pelo devedor;

- f. quando juntado aos autos documento indicativo de pagamento ou parcelamento da dívida;
- g. quando juntado aos autos documento indicativo de pagamento de verba sucumbencial;
- h. quando juntado aos autos documento indicativo da existência de processo falimentar contra o executado;
- i. sobre outros requerimentos específicos formulados pelo executado.

XXIII - abertura de vista dos autos à parte interessada quando requerido, e se em termos;

XXIV - expedição de certidões de objeto e pé sempre que requeridas por petição ou mediante requerimento no balcão;

XXV - devolução à Central de Mandados quando o mandado for devolvido faltando cumprimento de alguma diligência;

XXVI - verificação da existência de depósitos judiciais vinculados aos processos, quando solicitado pelas partes;

XXVII - apensamento aos autos principais de cópia de processo administrativo que venha a ser apresentada, dando ciência à parte contrária se tiver advogado constituído nos termos do art. 437, par. 1º do CPC;

XXVIII - remessa ao TRF da 3ª Região das petições protocoladas na Vara, cujos processos se encontrem no citado órgão;

XXIX – remessa ao arquivo sobrestado (art. 40 da LEF) dos processos com requerimento de arquivamento formulado pela Fazenda Nacional nos termos do artigo 20 da Portaria 396 da PGFN, bem como em relação aos requerimentos formulados pelos demais exequentes;

XXX - remessa, ao Juízo respectivo, de petições protocoladas por engano na Vara;

XXXI - remessa ao Setor de Distribuição para:

- a. retificação da autuação quando a divergência entre o nome da parte contido na petição inicial e o constante no respectivo termo de autuação, bem como para correção do CNPJ ou CPF do executado, decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição;
- b. retificação do protocolo de petição quando verificado um erro evidente quanto ao direcionamento entre o feito principal e o apenso, nos casos em que tal situação for observada antes da juntada aos autos, mediante certidão.

XXXII - atendimento de requerimentos formulados pela parte para juntada de editais publicados;

XXXIII- na hipótese de juntada de volume excessivo de documentos, abertura de volume de apensos que serão arquivados em Secretaria, procedendo as devidas anotações no rosto dos autos;

XXXIV - certificação nos autos da ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual;

XXXV - ciência às partes do retorno dos autos do E. Tribunal Regional Federal da 3ª. Região. Em nada sendo requerido, arquivem-se os autos;

XXXVI- abertura de vista à parte interessada após desarquivamento de autos, a fim de requerer o que de direito;

XXXVII- certificação do decurso de prazo se nada for requerido e a subsequente restituição dos autos ao arquivo;

XXXVIII – abertura de vista dos autos de Mandado de Segurança ao Ministério Público Federal para o parecer legal;

XXXIX - traslado de originais/cópias para os autos principais de sentença/decisão/acórdão proferidas em embargos à execução, exceção de incompetência, impugnação ao valor da causa, impugnação à assistência judiciária e agravo de instrumento e certidão de trânsito em julgado;

XL - vista à parte adversa para se manifestar sobre o pedido de desistência da ação;

XLI – intimação da parte interessada para retirada de carta precatória expedida e a certificação de que deverá comprovar nos autos a respectiva distribuição no Juízo Deprecante no prazo de até 05 (cinco) dias após a distribuição;

XLII – ciência às partes do(s) ofícios(s) requisitórios(s)/precatório(s) a serem transmitidos para o setor competente no E. TRF da 3ª. Região e dos pagos recebidos pela secretaria da 4ª Vara Federal;

XLIII – intimação da parte requerente, a fim de que proceda a retirada de certidão de inteiro teor, requerida dos autos;

XLIV – certificação quanto à remessa à Central de Conciliação de Piracicaba, dos processos em que os Conselhos Regionais manifestarem interesse na tentativa de conciliação, considerando os termos do artigo 3º, § 2º do CPC, adequando-os à pauta de data e horários da referida CECON;

XLV – vista a parte exequente acerca do BACENJUD negativo;

XLVI – vista à parte exequente dos processos que voltaram da Central de Conciliação com a certificação de não comparecimento da parte, para que se manifeste;

Parágrafo único: Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou por servidor designado deverão ser certificados nos autos, com menção a esta Portaria.

Art. 2º. Autorizado pelo Juiz o desentranhamento de peças processuais, ou quando o ato independer de despacho deverá o servidor procedê-lo, colocando em seu lugar uma única folha com a respectiva certidão de desentranhamento em sua parte central.

Art. 3º. Tratando-se de petição de desarquivamento de autos, ou solicitação de desarquivamento no balcão mediante formulário próprio da Secretaria, independentemente de despacho judicial, os autos serão desarquivados.

Parágrafo único: Após a juntada da petição deverá a Secretaria ou da solicitação de desarquivamento, promover a reativação da movimentação processual, remetendo os autos à análise do juiz ou, se for o caso, providenciar a intimação do requerente, pela imprensa oficial ou qualquer outro meio idôneo, certificando nos autos, para requerer o que de direito no prazo de cinco dias. Após este prazo, nada requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

Art. 4º. Fica autorizada pelo Juiz a juntada aos autos de documentos da parte executada ou quem a represente, apresentados no balcão da Secretaria, a fim de comunicar parcelamento ou pagamento da dívida, bem como comprovar a impenhorabilidade de dinheiro realizada mediante bloqueio pelo sistema BACENJUD, nos termos do artigo 833, do CPC, ocasião em que o servidor deverá lavrar a certidão correspondente e efetuar o respectivo lançamento no sistema processual.

Art. 5º. Para a realização de leilão, fica permitido à Secretaria, por medida de economia processual, certificar a execução dos atos e diligências, bem como a regularidade do feito em momento único, no máximo até a publicação do edital.

Art. 6º. Autorizado pelo Juiz o apensamento dos embargos à execução aos autos da execução fiscal, devendo a Secretaria certificar em ambos os feitos, inclusive o desapensamento quando for o caso, nos termos dos artigos 190 a 192 do Provimento CORE 64, de 28/04/2005, bem como lançar as respectivas rotinas no sistema processual.

Art. 7º. Autorizado pelo Juiz a remessa dos autos à Fazenda Nacional por meio de ofício, em casos de urgência, para manifestação e devolução dos autos no prazo máximo de 2 (dois) dias, excluindo-se o dia da intimação.

Art. 8º Fica Autorizado o Diretor de Secretaria ou seu substituto a assinar, declarando que o faz por ordem do Juiz:

a. Ofícios em geral, excetuados os dirigidos aos membros do Ministério Público, do Judiciário, do Legislativo, chefes do Poder Executivo e aos bancos para conversão ou transferência de dinheiro;

b. Mandados em geral, excetuados os dirigidos aos cartórios imobiliários, de prisão, alvarás de soltura, contramandados de prisão, busca e apreensão e aos bancos para transferência de dinheiro;

Art. 9º Fica autorizada a juntada aos autos de comunicações de Outros Juízos e do TRF a respeito de decisão de Agravo recebidas por correio ou e-mail, independente de determinação judicial, remetendo o feito à conclusão imediata quando necessário.

Art. 10º Fica autorizada a abertura de vista à parte exequente nos processos desarquivados do arquivo sobrestado, para se manifestar sobre a prescrição intercorrente, incluindo a ocorrência de causas suspensivas ou interruptivas da prescrição, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 11º Fica autorizado à Diretora de Secretaria e aos respectivos substitutos de direção, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados ao leiloeiro e aos interessados que comparecerem em balcão desta Secretaria.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se integralmente a Portaria nº 72, de 21 de novembro de 2018, disponibilizado em 23/11/2018 no Diário Eletrônico (apenas matérias Administrativas nº 216).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, excepcionando o período de fruição, conforme segue:

I - RF 7211 - ALLINSON VINICIUS PRANDO

- PERÍODO DE: 24/01/2019 a 22/02/2019 (30 dias),

- ALTERAR PARA: **1ª parcela: 23/09/2019 a 11/10/2019 (19 dias);**

2ª parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020 (11 dias).

II – RF 6412 - IARA KATAYAMA KJAER

- PERÍODO DE: 07/01/2019 a 24/01/2019 (18 dias),

- ALTERAR PARA: **1ª parcela: 12/12/2019 a 19/12/2019 (08 dias);**

2ª parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 07/12/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, a solicitação SUFF 4320377;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 41, no que concerne à alteração das férias do servidor AGNALDO SUIYAMA OGATA, Técnico Judiciário, RF 5332, conforme segue:

– Onde se lê: “ III - O período de 10 a 19/12/2019 para fruição no período de 07 a 16/01/2020 e, IV - O período de 07 a 16/01/2020, para fruição no período de 20 a 29/01/2020;”

- leia-se: “ III - Os períodos de 10 a 19/12/2019 e 07 a 16/01/2020 para fruição no período de 07 a 26/01/2020”.

II - ALTERAR as férias regulamentares da servidora MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH, Técnica Judiciária, RF 5392, marcadas anteriormente para o período de 07 a 16/01/2019, para fruição no período de 21 a 30/01/2019;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto, em 07/12/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Retifico parcialmente a Portaria de substituição n. 21/2018 (4263846) para constar a indicação da servidora Valéria Catan, RF 2008, para substituição de VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI rf2720 no período de 21/01/2019 a 30/01/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Augusto Martinez Perez, Juiz Federal, em 06/12/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário para o recesso forense 2018/2019 da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP (Portaria nº 94, de 10.10.2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto),

1. RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias escalados:

- dias 03 e 04.01.19: ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA RF 5364
ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO RF 1860
DANIELA YAMADA DE AGUIAR RF 8106

2. Outrossim, resolve AUTORIZAR a compensação dos dias trabalhados nos plantões supra, na forma abaixo:

Servidor(a)	Compensação nos dias
-------------	----------------------

Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364	1º.03.2019 e 06.05.2019
Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860	1º e 10.07.2019
Daniela Yamada de Aguiar – RF 8106	17 e 18.06.2019

3. Por fim, considerando os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função	Períodos	Substituto(a/s)
Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860 Diretor de Secretaria	Dias 1º e 10.07.2019 (compensação dos plantões descritos no item “1” desta Portaria)	Carlos Andrade de Oliveira Júnior – RF 6173
Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora de Processamentos Diversos	Dias 1º.03.2019 e 06.05.2019 (compensação dos plantões descritos no item “1” desta Portaria)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 21, de 05.12.2018, deste Juízo, para nela fazer constar:

Onde se lê:

"... 2018/2019 e 2019/2020"

Leia-se:

"... 2017/2018 e 2018/2019".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora Valéria Cabas Franco, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 221/2012 do CJF,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

ALTERAR as férias do servidor Paulo José Santana da Silva, RF 6389, anteriormente marcadas para 07 a 24/01/2019 para 10 a 19/12/2018 e 07 a 14/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 06/12/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora VALÉRIA CABAS FRANCO, M.M. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal, 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira, RF 4985, Diretora de Secretaria, CJ3, ministrará curso no período de 05 a 07/12/2018 (Sei 0001015-11-2018.4.03.8000),

RESOLVE designar, para substituição de seu cargo, no referido período, a servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 06/12/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 69, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, acerca da concessão de férias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº CJF-RES-2012/00186, de 08 de fevereiro de 2012 do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº CJF-RES-2015/00379, de 17 de dezembro de 2015 do E. Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

1. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO**, RF 3079, Diretora de Secretaria (CJ03), de **09 a 27 de setembro de 2019 (19 dias)** para **08 a 26 de julho de 2019 (19 dias)**.

2. **AUTORIZAR** a compensação de 7 horas nos dias **18, 19 e 21 de janeiro de 2019**, totalizando 21 horas de plantão judicial realizado pela servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO**, RF 3079, Diretora de Secretaria (CJ03).

3. **INDICAR** o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES**, RF 7522, para exercer, **em substituição**, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ03), em virtude do gozo de férias da servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO**, RF 3079, no período de **07 a 17 de janeiro de 2019 (11 dias)** e no período de **08 a 26 de julho de 2019 (19 dias)**

4. **INDICAR** o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES**, RF 7522, para exercer, **em substituição**, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ03), em virtude da compensação de plantão judicial pela servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO**, RF 3079, nos dias **18, 19 e 21 de janeiro de 2019**.

5. **INDICAR** o servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE**, RF 7206, para exercer, **em substituição**, a função de Contador Judicial (FC-5), em virtude do gozo de férias do servidor **MARIO RODRIGO FONSECA**, RF 7017, no período de **10 a 19 de dezembro de 2018**.

6. **INDICAR** o servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE**, RF 7206, para exercer, **em substituição**, a função de Contador Judicial (FC-5), em virtude de compensação de 07 horas de plantão judicial no dia 07 de dezembro de 2018 pelo servidor **MARIO RODRIGO FONSECA**, RF 7017.

7. **INDICAR** o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO**, RF 7181, para exercer, **em substituição**, a função de Supervisor de Seção de Processamento (FC05), no período de **07 a 16 de janeiro de 2019 (10 dias)**, em virtude do gozo de férias da servidora **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO**, RF 6978.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, ALTERA a Portaria nº 28 de 05/11/2018, para que, **onde se lê:**

“(…) no período de **17/10/2018 até 04/11/2018 (…)**” e “(…) no período de **22/10/2018 até 04/11/2018 (…)**”

Leia-se:

“(…) no período de **17/10/2018 até 08/11/2018 (…)**” e “(…) no período de **22/10/2018 até 08/11/2018 (…)**”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001114325469

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- a. **CONSIDERANDO** as férias da servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO**, RF 3222, Analista Judiciário, Supervisora de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 02/12/2018 até 19/12/2018, **DESIGNAR** para substituí-la no referido período o servidor **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS**, RF 7487, Técnico Judiciário.
- b. **CONSIDERANDO** as férias da servidora **MILIZA AKEMI MIYAKE**, RF 3162, Técnica Judiciário, Supervisora da Contadoria do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 10/12/2018 até 19/12/2018, **DESIGNAR** para substituí-la no referido período a servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES**, Analista Judiciário, RF 6714.
- c. **CONSIDERANDO** as férias da servidora **THELMA SENTINI**, Técnico Judiciária, RF 1035, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no dia 09/11/2018, **DESIGNAR** para substituí-la no referido período o servidor **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS**, RF 7487, Técnico Judiciário.
- d. **CONSIDERANDO** as férias da servidora **THELMA SENTINI**, Técnico Judiciária, RF 1035, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 09/12/2018 até 14/12/2018, **DESIGNAR** para substituí-la no referido período a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY**, RF 7011, técnico judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini**, Juiz Federal Substituto, em 07/12/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001114325469

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL Nº 4/2018 - SJRP-01V

EDITAL nº 04/2018-SJRP-01V

O Juízo Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, Seção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER a quem deste Edital tiver conhecimento que, tendo em vista o que dispõe o Edital nº 01/2017-SJRP-01V, expedido nos termos da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 295, de 4 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** das Prestações de Contas apresentadas pelas instituições selecionadas para o financiamento de projetos sociais no referido Edital.

Analísado os documentos e, após parecer favorável do Ministério Público Federal, **homologo as prestações de contas apresentadas, como segue:**

1. <u>1 - Casa de Eurípedes</u>		

Fornecedor	Produtos	Valor
13.418.139/0001-72	Impressora Multifuncional	R\$ 2.600,00
01.872.511/0001-55	Toldos tipo cortina	R\$ 8.900,00
53.056.982/0001-08	Estrutura e cobertura em Policarbonato	R\$ 22.060,00
26.766.180-0001-00	Mão de obra rede p/ quadra	R\$ 850,00
26.766.180/0001-00	Rede de Proteção p/ quadra	R\$ 5.409,00
	Total	R\$ 39.819,00
2 – ARPROM - Associação Riopretense de Promoção do Menor		
24.207.397/0001-55	Cabos para fiação Elétrica	5.115,00
24.207.397/000155	Materiais Elétricos	1.431,40
00.3773847/0001-90	Telhas Onduladas	1.750,00
24.730.254/0001-23	Mão de obra	21.200,00
23.572.005/0001-94	Mão de obra	12.000,00
	Total	41.496,40
3 - Albergue Noturno Protetor dos Pobres		
08.656.861/0001-34	01 Computador	1.964,90
16.588.844/001-71	Bebedouro/Equipamentos cozinha	4.538,00
18.928.807/000154	Ar condicionado	3.430,00
00.451.891/0001-00	Armários/balcão	13.125,00
53.206.629/0001-59	Lavadora tipo tanquinho	371,99
	Total	23.429,89

4 - CAPACC - Casa de Apoio ao Adulto Carente com Câncer		
14.733.086/0001-08	Equipamentos e utensílios p/ cozinha	R\$ 23.081,40
02.655.458/0001-04	Purificador de água	R\$ 2.357,00
15.402.014/0001-09	Roupas de cama e mesa	R\$ 8.732,40
33.041.260/1231-69	Televisor de 42"	R\$ 1.729,00
	Total	R\$ 35.899,80
5 - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
49.687.635/0001-06	Material permanente	R\$ 9.115,04
49.687.635/0001-06	Material permanente	R\$ 19.109,99
71.697.684/0001-70	Material permanente	R\$ 7.230,00
27.080.978/0001-67	Material permanente	R\$ 2.946,87
19.691.366/0001-82	Mão de Obra	R\$ 2.000,00
Funap	Mão de Obra	R\$ 3.737,59
14.314.050/0006-62	Material permanente	R\$ 3.510,00
49.687.635/0001-16	Material permanente	R\$ 1.907,37
Funap	Mão de Obra	R\$ 5.557,91
27.080.978/0001-67	Material permanente	R\$ 1.040,04
Funap	Mão de Obra	R\$ 4.233,34
05.053.507/0001-27	Material permanente	R\$ 180,00
05.053.507/0001-27	Material permanente	R\$ 278,00
58.246.059/0001-44	Material permanente	R\$ 3.802,35

Funap	Mão de Obra	R\$ 3.161,16
59.997.270/0001-61	Material permanente	R\$ 4.666,00
Funap	Mão de Obra	R\$ 4.682,52
	Total	R\$ 77.158,18
Obs: Foi repassado pela Justiça Federal o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo o valor remanescente pago por recursos obtidos pela própria instituição.		

Publique-se e, após, arquivem-se os expedientes.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 48, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão de recesso desta 4ª Vara Federal para o período de 01/01/2019 a 03/01/2019,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

01/01/2019

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Tania Cristina S. de La Fuente – RF 2896

Jussara Maria Soares da Silva – RF 6853

Rui Cerri Maio Filho – RF 7899

02/01/2019

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Tania Cristina S. de La Fuente – RF 2896

Gislaine de Cássia L. Santana – RF 3843

03/01/2019

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Tania Cristina S. de La Fuente – RF 2896

Érica Oliveira Doná - 5670

Priscila Klarosk Abreu – RF 8277

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 07/12/2018, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO EM AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

RESOLVE:

1) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, na zona rural de Iaras/SP, no Assentamento Zumbi dos Palmares, lote 240 para cumprimento de mandado abaixo, cumprido no dia 28/11/2018:

- Autos de Processo nº 0000789-18.2017.4.03.6132 – INCRA x EDMILSON OLIVEIRA SOARES FILHO E KELLY ISIS BARBOSA DE SOUZA – Mandado de Reintegração de Posse – Assentamento Zumbi dos Palmares, lote 240, zona rural de Iaras/SP.

2) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, no Loteamento Terras de Santa Cristina V, Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumprido no dia 04/12/2018:

- Autos de Processo nº 5001388-32.2018.4.03.6132 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x CM VALE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA – ME E MUNIR ELIAS OBEID – Mandado de Avaliação - Loteamento Terras de Santa Cristina V, Paranapanema/SP.

- **3) HOMOLOGAR** as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, na zona rural de Iaras/SP, no Assentamento Zumbi dos Palmares, lote 277, para cumprimento de mandado abaixo, cumprido no dia 31/10/2018:

- Autos de Processo nº 0001861-40.2017.4.03.6132 – JUSTIÇA PÚBLICA x ADAILTON OLIVEIRA SANTOS – Mandado de Intimação - Lote 277 do Assentamento Zumbi dos Palmares, zona rural de Iaras/SP.

4) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, na zona rural de Iaras/SP, no Assentamento Zumbi dos Palmares, lote 37, para cumprimento de mandado abaixo, cumprido no dia 14/11/2018:

- Autos de Processo nº 0000661-66.2015.4.03.6132 – UNIÃO FEDERAL x MIGUEL DA LUZ SERPA – Mandado de Intimação, Constatação, Reavaliação e Registro - Lote 37 do Assentamento Zumbi dos Palmares, zona rural de Iaras/SP.

5) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Iaras/SP, na zona rural de Iaras/SP, no Assentamento Zumbi dos Palmares, lote 37, para cumprimento de mandado abaixo, cumprido no dia 03/12/2018:

- Autos de Processo nº 0000405-26.2015.4.03.6132 – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA x MIGUEL DA LUZ SERPA – Mandado de Penhora – Lote 37 do Assentamento Zumbi dos Palmares, zona rural de Iaras/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 44, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão nos dias 08 e 09 de dezembro de 2018.

PLANTÃO DO DIA 08/12/2018

SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA – RF 3492

CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA – RF 5413

PLANTÃO DO DIA 09/12/2018

SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA – RF 3492

ANDRÉ MULLER MACIEL – RF 7733

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 06/12/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 33, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para o comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 27 e 28 de dezembro de 2018:

Dia 27/12/2018:

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711

Irineu Woloche, Diretor Substituto, RF 2468

Beatrice de Tella Marchi, Oficial de Gabinete, RF 6971

Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951

Dia 28/12/2018:

Dimas Teixeira Andrade, Diretor de Secretaria, RF 1711

Irineu Woloche, Diretor Substituto, RF 2468

Beatrice de Tella Marchi, Oficial de Gabinete, RF 6971

Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226129265459012427

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 52, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 43/2018, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o gozo de licença gala do Supervisora de Processamentos Diversos – FC-05, servidora SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, RF 5083, Técnico Judiciário, no período de 12.10.2018 a 19.10.2018.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERVÁSIO AKIO HAYASHI, técnico judiciário, RF 5731, para substituí-la na referida função no período de 12.10.2018 a 15.10.2018.

DESIGNAR a servidora ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES, RF 834, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 16.10.2018 a 19.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 29/11/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 53, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Digite aqui a

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

RESOLVE:

ADIAR as férias da servidora ADALGISA MARSIGLIO G. SIMÕES, RF 834, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas:

1. de 10.12.2018 a 19.12.2018, **para o período de 07.01.2019 a 26.01.2019 e de;**
2. de 17.01.19 a 21.01.19, **para o período de 12.04.19 a 16.04.19**

Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 05/12/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 63, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 38/2018 a qual aprovou a escala de férias referente ao exercício de 2019 dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de Catanduva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 55/2018 designou o 2º período remanescente de férias referente ao exercício de 2018 do servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, para gozo em 10/12/2018 a 14/12/2018;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o gozo do 2º período remanescente de férias do exercício de 2018, bem como o 1º período do exercício de 2019 do referido servidor, para que se conste conforme abaixo:

. 2º período remanescente de férias (exercício de 2018): 07/01/2019 a 11/01/2019

. 1º período de férias (exercício de 2019): 14/01/2019 a 18/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 215, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza compensação por prestação de serviços eleitorais à servidora Renata Patricia Silva Santos Arruda - RF 7229.

O **Juiz-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97;

I – AUTORIZA a servidora **Renata Patrícia Silva Santos Arruda**, RF 7229, lotada na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, a **compensar nos dias 05/11/2018 e 06/11/2018**, referente a prestação de serviço eleitoral nas eleições 2016 (anexo de doc. 3631956).

II – DETERMINA que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 07/12/2018, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 76, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 4327201:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de mesas redondas para conciliação, a serem instaladas no novo prédio da Turma Recursal:

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, R.F. nº 6932;

II – Integrante Requisitante: Paulo Sérgio Miranda Martins- R.F. nº 3722;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 07/12/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Trata da ALTERAÇÃO PARCIAL do Plantão Judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, o exercício da Direção, Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 31 (4028521), e Portaria nº 32 (4058989), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, respectivamente, em 31/08/2018, e 11/09/2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
07 a 10/12/2018	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

LEIA-SE:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
a partir das 18h do dia 07/12 até às 9h do dia 09/12/2018	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
a partir das 9h do dia 09/12 até à 8h do dia 10/12/2018	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande

(...)	(...)
-------	-------

ONDE SE LÊ:

Art. 4º. DETERMINAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
10/12/2018, a partir das 8h, a 19/12/2018 até às 8h.	2ª Vara Federal de Campo Grande

LEIA-SE:

Art. 4º. DETERMINAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
10/12/2018, a partir das 8h, a 20/12/2018 até às 9h.	2ª Vara Federal de Campo Grande

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 07/12/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4332326/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 01-2018
PROCESSO Nº 0003656-63.2018.403.8002

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 4, de 18/09/2018, torna público que o Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul homologou o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 001/2018, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos no Prédio da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã/MS, e adjudicou o objeto à empresa C3 Engenharia Eireli, no valor total de R\$ 424.523,29.

Michele Lopes de Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnica Judiciária**, em 10/12/2018, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4326059/2018

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para desinsetização, descupinização e desratização, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: TOBAL & TOBAL DESINSETIZADORA LTDA EPP, CNPJ nº 16.861.376/0001-20, lotes 1 e 3, nos valores de R\$ 7.495,00 e R\$ 1.320,00, totalizando R\$ 8.815,00 e DEDETIZADORA ZARABATANA LTDA, CNPJ: 10.171.903/0001-99, lotes 2, 4, 5, 6 e 7, nos valores de R\$ 3.285,98; R\$ 1.869,98; R\$ 3.789,98; R\$ 2.990,00; R\$2.899,98, totalizando R\$ 14.835,92.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, Pregoeira**, em 10/12/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 59, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo servidor WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais Diversos (FC-5), e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação do referido servidor para o dia 07/12/2018;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais Diversos (FC-5), a compensação do dia 07/12/2018.

2. DESIGNAR a servidora MARIANA SABINO DORETO, RF 7394, para substituí-lo, no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 06/12/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 60, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI, Técnico Judiciário, RF 5247, Diretora de Secretaria, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO que a referida servidora estará em gozo de férias no período de 10/12 a 19/12/2018;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES, RF 5177, para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 10/12 a 19/12/2018, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 06/12/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor RUBENS PETRUCCI JUNIOR, MM Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora LIANA ZANCARANO BUSATO, Técnico Judiciário, RF 7441, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação da referida servidora para o dia 19/12/2018;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora LIANA ZANCARANO BUSATO, Técnico Judiciário, RF 7441, a compensação no dia mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 55, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora Raquel Domingues do Amaral, MM.^a Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que adveio a informação que a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares) está e estará em licença médica por dez dias a partir de 30/11/2018;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria n. 54 que autorizou a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356 a compensar 28 (vinte e oito) horas do seu saldo nos dias 03, 04 e 05/12/2018;

II - AUTORIZAR a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356, a compensar 07 (sete) horas do seu saldo no dia 10/12/2018, restando um saldo de 61 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

III – DESIGNAR a servidora Ceci Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flávia (RF 7444) para substituir a supramencionada servidora Mariana na Função Comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares) de 30/11/2018 a 10/12/2018.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 06/12/2018, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - COXI-01V

O Excelentíssimo Juiz Federal Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o crescente número de pedidos de antecipação de tutela ou de concessão de medida cautelar com o mesmo objetivo, a depender de dilação probatória:

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Declaratória nº 4, suspendendo a concessão de tutela antecipada contra a Fazenda Pública que tenha por pressuposto a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494., de 10/09/97.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo 0003151-52.2010.2.00.000, no sentido de não conter vício de ilegalidade, orientação de serviço para os serventuários não fazer conclusão dos autos para apreciação de tutela antecipada ou medida cautelar pedida na exordial, naqueles casos em que há vedação legal ou, por consenso estabelecido pelos juízes após reiteradas decisões, o exame da tutela de urgência fica para ser realizada depois da instrução ou no momento da prolação da sentença;

CONSIDERANDO a homologação pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, no Protocolo CORE 32315, da Portaria nº 39/2010, do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade, informalidade e economia processual norteadores dos Juizados Especiais, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que, nos processos do Juizado Especial Federal Adjunto, somente sejam encaminhados para apreciação por ocasião da sentença os pedidos de antecipação da tutela jurisdicional ou de medida cautelar nos seguintes casos:

- I. que dependam de produção de prova em audiência ou de realização de perícia;
- II. que tenham por objeto a revisão da renda mensal de benefícios previdenciários;
- III. em que haja vedação legal à concessão de liminares (Lei nº 9.494/97);
- IV. em que se pleiteie:
 - a) a correção monetária sobre FGTS, PIS/PASEP;
 - b) a devolução de contribuições previdenciárias ou de quaisquer outros tributos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Providencie-se o encaminhamento, via SEI, à E. Corregedoria Regional de Justiça Federal da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

